



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.189

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.774,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 257.774,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11 Gestão Da Comunicação Social - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -

- - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51 Obras De Sinalização Trânsito - - - - -R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 03 - - - - -R\$ 1.800,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos

2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.39 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 145.680,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 145.680,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 145.680,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.36 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 7.294,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.294,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 7.294,00

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura

2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 93.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 93.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.189
Folha 02

Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 93.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 257.774,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.	
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo	
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.3.90.39 Gestão Da Comunicação Social - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 01 - - - - -	R\$ 10.000,00
Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração	
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - -	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 1.200,00
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito	
2.03.05.26.782.001.2.0032 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - -	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 600,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 1.800,00
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana	
2.04.00.15.122.001.2.0036 - 4.4.90.61 Gestão Da Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana -	R\$100.000,00
2.04.00.18.541.012.2.0038 - 3.3.90.39 Coleta Seletiva - - - - -	-R\$ 10.550,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 110.550,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Serviços Urbanos	
2.04.01.15.452.012.2.0045 - 3.3.90.30 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - -	R\$ 2.424,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 2.424,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 112.974,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 40.000,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 40.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.189
Folha 03

Unidade 09 - Secretaria Mun Turismo,esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.001.2.0109 - 3.3.90.36 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 4.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.36 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 9.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0111 - 3.3.90.30 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos - - - - -	
- - - - -	R\$ 10.000,00
2.09.00.23.695.034.2.0113 - 3.3.90.30 Material Informativo E Divulgação Do Turismo - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 28.000,00
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.031.2.0116 - 3.3.90.39 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 65.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 65.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 93.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 257.774,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de junho de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv